

DECRETO Nº 000118/14 de 28 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 118/2014

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 28/05/14

Responsável: Wluciel

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 467,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

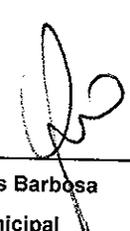
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil								467,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								467,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal